


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

 Processo Digital nº: **1100438-71.2024.8.26.0100**

 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED, OEC S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OEC FINANCE LIMITED, CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CBPO ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OENGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED, OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e TENENGE OVERSEAS CORPORATION, PROCESSO Nº 1100438-71.2024.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 27/06/2024, às fls. 5456/5461, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 19.821.234/0001-28; ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED, registrada sob o nº 358435; OEC S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.950.222/0001-24; OEC FINANCE LIMITED, registrada sob o nº 358433; CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 15.102.288/0001-82; CBPO ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 61.156.410/0001-10; OENGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 29.229.029/0001-21; ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED registrada sob o nº 4834B; OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 10.220.039/0001-78; TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 15.122.275/0001-75; BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 71.884.431/0001-06 e TENENGE OVERSEAS CORPORATION, registrada sob o nº 232850 (em conjunto, “Recuperandas”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., representada por Joice Ruiz Bernier, OAB/SP nº 126.769, com sede na Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, conj. 131, Perdizes, São Paulo-SP, CEP 05004-010, telefone: (11) 3864-4332, e-mail: aj.oec@ajruiz.com.br (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/PROCESSOS> na área de “PROCESSOS” / “GRUPO OEC”) e no website das Recuperandas (<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Judicial (<https://ajruiz.com.br/PROCESSOS>) e às fls. 7.260/7.851, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail aj.oec@ajruiz.com.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas na forma do Comunicado CG nº 219/2018: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.**

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 164 - TPA

Edital de Convocação de Credores ? Recuperação Extrajudicial

Processo n.º 1104901-56.2024.8.26.0100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE TPA HOLDING LTDA., TPA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., TPA - CONSTRUÇÕES LTDA., EM CONJUNTO, DENOMINADAS ?GRUPO TPA?, PROCESSO Nº 1104901-56.2024.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim. FAZ SABER, que por parte de TPA HOLDING LTDA., TPA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., TPA - CONSTRUÇÕES LTDA., doravante denominadas ?GRUPO TPA?, requereram a homologação de PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (?Plano?) que abrange os credores financeiros. Os credores poderão acessar o Plano (fls. 109/142) e a Relação de Credores (fls. 170/176) em consulta ao processo eletrônico nº 1104901-56.2024.8.26.0100 no site <https://www.tjsp.jus.br>. O Plano conta com adesão dos credores que representam mais da metade dos créditos sujeitos ao Plano, na forma do artigo 163, caput, da Lei 11.101/2005.

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 04/07/2024, às fls. 300/301, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE TPA HOLDING LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 24.724.054/0001-68, TPA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.610.410/0001-66, e TPA - CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 46.355.517/0001-02, em conjunto, denominadas ?GRUPO TPA?, nos termos do artigo 164 da Lei 11.101/2005. A íntegra da decisão encontra-se disponível em consulta ao processo eletrônico nº 1104901-56.2024.8.26.0100 no site <https://www.tjsp.jus.br>.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL: Ficam os credores convocados para, se assim desejarem, apresentarem impugnação ao Plano (fls. 109/142), no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação deste edital, juntando a prova de seus créditos, observado o disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Lei 11.101/2005.

3-) RELAÇÃO DE CREDORES ABRANGIDOS (fls. 170/176): BANCO BOCOM BBM S.A., R\$ 467.000,00; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 52.614,63; BANCO DAYCOVAL S.A., R\$ 1.068.473,50 e R\$ 1.428.447,64; BANCO PINE S.A., R\$ 369.081,05 e R\$ 854.027,61; BANCO SANTANDER S.A., R\$ 128.444,00, R\$ 63.698,73, R\$ 47.059,49 e R\$ 136.063,80; URBANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL FIDC, R\$ 801.426,00; VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, R\$ 36.518.371,91; BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$ 269.000,00. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 42.203.708,36.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, 02 de agosto de 2024.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED, OEC S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OEC FINANCE LIMITED, CNO S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CBPO ENGENHARIA LTDA. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OENGER S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED, OECI S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENENGE ENGENHARIA LTDA. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e TENENGE OVERSEAS CORPORATION, PROCESSO Nº 1100438-71.2024.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. informa a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 27/06/2024, às fls. 5456/5461, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 19.821.234/0001-28; ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED, registrada sob o nº 358435; OEC S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.950.222/0001-24; OEC FINANCE LIMITED, registrada sob o nº 358433; CNO S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 15.102.288/0001-82; CBPO ENGENHARIA LTDA. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 61.156.410/0001-10; OENGER S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 29.229.029/0001-21; ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED registrada sob o nº 4834B; OECI S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 10.220.039/0001-78; TENENGE ENGENHARIA LTDA. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 15.122.275/0001-75; BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 71.884.431/0001-06 e TENENGE OVERSEAS CORPORATION, registrada sob o nº 232850 (em conjunto, ?Recuperandas?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., representada por Joice Ruiz Bernier, OAB/SP nº 126.769, com sede na Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, conj. 131, Perdizes, São Paulo-SP, CEP 05004-010, telefone: (11) 3864-4332, e-mail: aj.oec@ajruiz.com.br (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/PROCESSOS> na área de ?PROCESSOS? / ?GRUPO OEC?) e no website das Recuperandas (<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/PROCESSOS>) e às fls. 7.260/7.851, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail aj.oec@ajruiz.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas na forma do Comunicado CG nº 219/2018: petição inicial por dependência ao processo principal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2024.